



ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUTO CONSULPAM CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

(EDITAL Nº 001/2025 - 24 DE JULHO DE 2025)

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**, regulamentado pelo Edital nº 001/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Os candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar a "ÁREA DO CANDIDATO", disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida deverá verificar o status do seu pedido de isenção (DEFERIDO/INDEFERIDO) no campo "SITUAÇÃO". DOS RECURSOS
- 2. Os candidatos que optarem por interpor recursos administrativos questionando o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão acessar a "ÁREA DE INSCRIÇÃO" e clicar no campo "RECURSO" e, posteriormente, em "RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS ISENÇÕES", disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), no período de 24/07/2025 a 25/07/2025.
- 3. Não serão analisados recursos de candidatos que acessaram o sistema, mas não enviaram a documentação de isenção.
- 4. Não será considerada documentação relativa a recurso enviada por e-mail, recurso enviado fora do prazo ou enviado por outro meio que não seja pelo sistema eletrônico de recurso do Concurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA.
- 5. Os pleitos formulados em recurso serão analisados pelo Instituto Consulpam e o Resultado será publicado no dia 28/07 /2025 (segunda-feira).
- 6. Conforme o edital do concurso, em seu subitem 8.4, alínea E: "Haverá indeferimento da isenção da inscrição, nos seguintes casos: A) A ausência de quaisquer dos documentos supracitados".
- 7. O candidato com pedido de isenção indeferido, após o período recursal, que deseje continuar no concurso deverá acessar a "Área do Candidato", na página do Concurso (www.consulpam.com.br), inserindo o seu CPF e data de nascimento e clicar em "2º Via de Cobrança", com o objetivo de reemitir novo boleto atualizado e efetuar o pagamento do boleto até o vencimento.

Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025

(assinado eletronicamente)

Messias Gomes da Silva Filho

Diretor de Concursos do Instituto Consulpam